LEI Nº 995, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprovou e eu, Ronilton Gomes Cintra, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do prolongamento da atual Rua Irene localizada no Residencial Liberdade, que passa a denominar-se "Rua Geny Teixeira Neto".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 31 de outubro de 2017.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL